



TRIBUTÁRIO

ATUALIZAÇÃO DA UPF PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO FETHAB - JANEIRO A JUNHO DE 2021

O valor do FETHAB é baseado no percentual sobre a UPF/MT que, neste caso, tem vigência semestral, ou seja, atualiza em janeiro e julho de cada ano.

Dessa forma, foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2020 a **UPF/MT no valor de R\$ 181,98 (cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) que vigorará de janeiro/2021 a junho/2021.**

SOJA (tonelada)

Código: 7237 - Contribuição Fethab

Código: 8090 - Contribuição Iagro

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 18,198
Fethab 2	10%	R\$ 18,198
IAGRO	1,15%	R\$ 2,092
TOTAL	21,15%	R\$ 38,48

GADO (por cabeça)

Código: 7241 - Contribuição Fethab

Código: – Contribuição INPECMT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	11,50%	R\$ 20,927
Fethab 2	11,50%	R\$ 20,927
INPECMT	1,26%	R\$ 2,292
TOTAL	24,26%	R\$ 44,14



TRIBUTÁRIO

MILHO (tonelada)

Código: 7235 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	6%	R\$ 10,91

OBS: OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E EXPORTAÇÃO

ALGODÃO (tonelada)

Código: 7238 - Contribuição Fethab

Código: 8091 - Contribuição IMAmt

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	45%	R\$ 81,891
Fethab 2	30%	R\$ 54,594
IMA/MT	10%	R\$ 18,198
TOTAL	85,00%	R\$ 154,68

MADEIRA (m³)

Código: 7239 - Contribuição Fethab

Código: 8092 - Contribuição Imad

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 18,198
IMAD	3,71%	R\$ 6,751
TOTAL	13,71%	R\$ 24,94



TRIBUTÁRIO

CARNE DESOSSADA DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,054

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

CARNE COM OSSO E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,054

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

FEIJÃO VIGNA (CAUPI) (tonelada)

Código: 7243 – Fethab feijão vigna (caupi)

Código: 8095 - Contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	1,5%	R\$ 2,729
IMAFIR/MT	3,3%	R\$ 6,00
TOTAL	4,8%	R\$ 8,72

FEIJÃO PHASEOLUS (CARIOCA) (tonelada)

Código: 8096– Fethab feijão phaseolus(carioca) e outro

Código: 8096 - Contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	2,87%	R\$ 5,222
IMAFIR/MT	6,7%	R\$ 12,192
TOTAL	9,57%	R\$ 17,41



TRIBUTÁRIO

CÓDIGOS DO FETHAB

- CODIGO: 7235 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MILHO LEI 10818/2019 - **percentual 6% (UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7236 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB CARNE LEI 10818/2019 – **percentual 0,03% (UPF) por quilograma**
- CODIGO: 7237 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB SOJA LEI 10818/2019 – **percentual 20% (UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7238 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB ALGODÃO LEI 10818/19- **percentual 75%(UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7239 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MADEIRA LEI 10818/19 – **percentual 10%(UPF) por m³**
- CODIGO: 7241 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB GADO LEI 10818/2019 – **percentual 23%(UPF) por cabeça**
- CODIGO: 8090 - CONTRIBUIÇÃO SOJA/IAGRO – **percentual 1,15%(UPF) por tonelada**
- CODIGO: 8092 - CONTRIBUIÇÃO MADEIRA/IMAD – **percentual 3,71% (UPF) por m³**
- CODIGO: – CONTRIBUIÇÃO GADO/INPECMT – **percentual 1,26%(UPF) por cabeça**
- CODIGO: 8095 - CONTRIBUIÇÃO IMAFIR/MT FEIJAO(CAUPI) - **3,3% da UPFMT por Tonelada;**
- CODIGO: 8096 - CONTR.IMAFIR/MT FEIJÃO PHASEOLUS E OUTRS – **6,7%; da UPFMT por Tonelada;**
- CODIGO: 7243 – FETHAB FEIJÃO VIGNA(CAUPI) LEI 10906/2019 – **1,5% DA UPFMT POR TONELADA;**
- CODIGO: 7244 –FETHAB FEIJÃO PHASEOLUS(CARIOCA) E OUTRO – **2,87% DA UPFMT POR TONELADA.**

LINKS ÚTEIS:

- **LEI Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000**

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/3866792553B6DE7B032568B30044C0D4>

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.